



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 349/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CULTIVO HIDROPÔNICO DE ALFACE E COENTRO EM CASA DE VEGETAÇÃO NA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 62/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de setembro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003951/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CULTIVO HIDROPÔNICO DE ALFACE E COENTRO EM CASA DE VEGETAÇÃO NA UFRPE”, realizado no período de 02 de maio de 2006 a 02 de agosto de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 22747, sob a responsabilidade do Departamento de Agronomia desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor DIMAS MENEZES, contando com a colaboração da seguinte equipe: ADJANE ARRUDA MELO SILVA, ADRIANA GUEDES MAGALHÃES, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, SELINEIDE BEZERRA DA SILVA, cujo objetivo é vivenciar e orientar técnicas para cultivo hidropônico de alface e coentro em casa de vegetação, localizada na Área de Fitotecnia, no Departamento de Agronomia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de setembro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.